

Resolução nº 12/72

" Fixa os Subsídios e Representação do Prefeito Municipal, para o período de Fevereiro de 1973 a Janeiro de 1974.

A Câmara Municipal de São Gonçalo

do Rio Abaixo, usando de suas atribuições de-
finidas no art. 164, da Constituição Es-
tadual, vigente, e art 36, §§ 2^o e 3^o,
da Lei de Organização Municipal,
decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Ficam fixados os Subsídios e Re-
presentação do Prefeito Municipal, para
o período de Fevereiro de 1.973 a Janei-
ro de 1.977 nas seguintes proporções:

Fevereiro a Dezembro de 1.973	R\$ 7.700,00
Janerio a Dezembro de 1.974	10.800,00
Janerio a Dezembro de 1.975	14.400,00
Janerio a Dezembro de 1.976	18.000,00
Janerio de 1.977	<u>1.500,00</u>

Soma total do período acima R\$ 52.400,00

Art. 2^o - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta Resolução
em vigor, na data de sua
publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de outubro de 1.972

Presidente - Sebastião Tolentino Silveira
1^o Secretário - Marcos Eduardo Pessoa Costa
2^o Secretário - Ramiro Magalhães Duarte
Vice-Presidente - Nelson Torres